PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 016/2026 – PDS

Considerando a solicitação para aproveitamento de créditos da discente Fabiana Ruiz, aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP-Republicação;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando o Relato nº 009/2026- PDS apresentado pela professora Paula Piva Linke na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 09/04/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR o aproveitamento de créditos da discente **Fabiana Ruiz, PG 407421** no Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Estadual de Maringá, conforme informações abaixo:

PERÍODO	DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS	CONCEITO	FREQ.
02/2024	Fibras têxteis- Cursada na Universidade de São Paulo - USP	120	8	A	100%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTI
Data: 15/04/2026 16:10:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS